

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.93.02	1.636.0034.0000	2.628,18
		TOTAL		2.628,18

Protocolo 1752793

DECRETO Nº 247, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SUPERVISOR DO SETOR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **RAFAELA VENTURINI CANSIAN** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Assessor de Planejamento Estratégico em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 17/03/2026 a 23/03/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1752804

DECRETO Nº 246, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SUPERVISOR DO SETOR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **CARLOS THADEU MACHADO REZENDE** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Supervisor do Setor de Medicamentos e Produtos de interesse à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 18/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1752810

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/
ES - GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo** ao **Concurso Público - Edital N.º 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, nas datas ali estabelecidas, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O atendimento será realizado pela empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, situada na **Avenida Segunda Avenida, nº 91, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-390 - contato: serra.sede@grupo-innovar.com | Telefone: (27) 99533-2865.**

Os candidatos deverão apresentarem-se **munidos dos seguintes exames:**

LISTA DE EXAMES

EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICE- RÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverá apresentar os respectivos exames para cada um deles.

O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará a eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- a) Carteira de Identidade (RG),
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- f) Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado.

1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA

Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2024 e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I. Registro Geral - RG (frente e verso);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV. PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- VI. Título Eleitoral (frente e verso);
- VII. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- VIII. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- XI. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII. Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Certidões de Regularidade (Certidão negativa/nada consta e Certidão ética/antecedentes éticos emitidas pelo Conselho de Classe);
- XIII. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XIV. Uma foto 3/4;
- XV. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

XVI. Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (caso o servidor não possua conta nos bancos citados, será aberta conta salário na agência do Banestes de Serra - Centro);

XVII. Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;

XVIII. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;

XIX. Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 005/2024;

XX. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;

XXI. Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>;

XXII. Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, sendo que documentos com mais de uma página devem ser unificados.

Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos diversos - opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Desta forma, **orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema, a realizá-lo até 01 de abril de 2026, a fim de assegurar a validação em tempo hábil e o cumprimento dos prazos estipulados para abertura do processo e o envio da documentação.**

A apresentação intempestiva da documentação acarretará a eliminação imediata do candidato, independentemente de justificativa relacionada à não validação do cadastro no sistema dentro do prazo previsto.

A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso do indicado implicarão a eliminação do candidato.

O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise

4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:

A respeito da ordem de convocação, torna-se pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

a) Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**

b) A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

c) A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.

d) Considerando Decisão nº 02217/2025-1 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo nº 08250/2024-2, caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, "resolve-se considerando ocupada a vaga com o candidato PCD, de maior proteção, neste caso, se preenche a vaga com pelo menos um PCD."

Ficam convocados os seguintes candidatos:

101 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
503595	PEDRO JUNIOR TEODORO CARDOSO	Ampla	47	41ª	16/04/2026 - 13:50
500961	JOÃO VICTOR DE SOUZA CARVALHO	Ampla	48	42ª	16/04/2026 - 14:00
502058	CHIRLEI FERREIRA DE SOUZA	PPP	49	15ª PPP	16/04/2026 - 14:10
503790	LUCAS DA SILVA CABRAL	Ampla	50	43ª	16/04/2026 - 14:20
501314	JULLIANA PEREIRA DE SOUZA	Ampla	51	44ª	16/04/2026 - 14:30

501635	YASMIN CONCEIÇÃO SILVA EDUARDO	PPP	52	16ª PPP	16/04/2026 - 14:40
510617	ANDRESSA DE ANDRADE FARIAS CORRÊA	Ampla	53	45ª	16/04/2026 - 14:50
507668	VANDERLÉIA CARDOSO CELESTE	Ampla	54	47ª	16/04/2026 - 15:00
512919	KEDMA MARIA BATISTA DOS SANTOS	PPP	55	17ª PPP	16/04/2026 - 15:10
507452	BELISA CARVALHO NADER	Ampla	56	48ª	16/04/2026 - 15:20
502253	SCHIRLEY MAIRINCK DE SIQUEIRA	Ampla	57	49ª	16/04/2026 - 15:30
513891	IZABELA MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla	58	50ª	16/04/2026 - 15:40
505871	ROSILAINE LOPES RESENDE PENNA	PPP	59	18ª PPP	16/04/2026 - 15:50
506122	THAYNA NUNES BORGES	Ampla	60	51ª	16/04/2026 - 16:00
513020	EDUARDO AUGUSTO VIEIRA RAMOS	PCD	61	4ª PCD	16/04/2026 - 16:10
505431	CRISTIANE DE JESUS DA SILVA	PPP	62	19ª PPP	16/04/2026 - 16:20
507139	MYLENA ALMEIDA TELES GONÇALVES	Ampla	63	52ª	16/04/2026 - 16:30
512927	PETERSON OLIVEIRA DE FARIA	Ampla	64	53ª	17/04/2026 - 8:00

305 - ASSISTENTE SOCIAL (30H) - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
511870	OTHONIEL CIBIEN DOS SANTOS	Ampla	23	19ª	17/04/2026 - 8:10
506953	ALEXANDRA CRISTINA VIDAL MENDES FERREIRA	Ampla	24	22ª	17/04/2026 - 8:20
511141	JOSÉ GOMES DE SOUZA	PPP	25	8ª PPP	17/04/2026 - 8:30
500375	AUGUSTO DEL CARO DA SILVA	Ampla	26	24ª	17/04/2026 - 8:40
508691	ISABELLE ABREU MARINHO	Ampla	27	25ª	17/04/2026 - 8:50
506613	ALINE VIEIRA SILVA	Ampla	28	26ª	17/04/2026 - 9:00
504073	ROSENETE ROEL DE OLIVEIRA CARVALHO	PPP	29	10ª PPP	17/04/2026 - 9:10

331 - PSICÓLOGO (30H) - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
501855	IZABEL LIMA DE VASCONCELLOS MILEIPP	Ampla	14	9ª	17/04/2026 - 9:20
508105	TAYANE TUÍRA NUNES GOMES	PPP	15	5ª PPP	17/04/2026 - 9:30
507160	MARIANA SCALFONI	Ampla	16	11ª	17/04/2026 - 9:40
509423	GABRIELA DE CASTRO SILVA	Ampla	17	12ª	17/04/2026 - 9:50
509990	LÉO PINHEIRO SALMIN	Ampla	18	13ª	17/04/2026 - 10:00
500571	MARCIONÍLIA MENEZES ANDRADE	PPP	19	6ª PPP	17/04/2026 - 10:10
509342	ALICE ANDRADE SILVA	Ampla	20	14ª	17/04/2026 - 10:20

Serra/ES, 20 de março de 2026.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1752684

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - VAGAS REMENESCENTES
 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo ao Concurso Público - Edital N.º 002/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.